



## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 12-2023

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 12-2023

**Contratada:** G.B. PARAJARA ALLEDI ME

**CNPJ:** 09.199.995/0001-36

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Prorrogação Contrato 12-2023 – contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

**Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2025

**Valor:** R\$ 31.618,68 (trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

**Dotação:** 3.3.90.39.17 –MANU. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Ronaldo Alledi, (Representante legal da contratada)

**Processo:** 665/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

